



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 60/91

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PIRES DA LUZ".

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Pires da Luz.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 02 de agosto de 1991.

DR. JOAQUIM CAETANO MACHADO NETO

PREFEITO MUNICIPAL